



ESTADO DA BAHIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

LEI Nº 892/2009

Publicado no atrio da Prefeitura
Municipal de Canavieiras de acordo
com art. 59 da Lei Orgânica Municipal
Em 18/06/09
Resp. Pela Publicação

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DO BAIRRO SÓCRATES
RESENDE - ACOMSOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

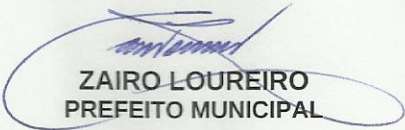
LEI:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Sócrates Resende – ACOMSOR, fundada em 21 de outubro de 2006, com sede na Rua Enelzita Matos, s/n, Bairro Sócrates Resende, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canavieiras – BA., 18 de junho de 2009.


ZAIRO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL